



Número: **5000820-26.2025.8.13.0193**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo**

Última distribuição : **27/08/2025**

Valor da causa: **R\$ 12.727.888,08**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Advogados
ROGERIO PINTO DA FONSECA (AUTOR)	
	GABRIEL FILIPE VILELA SILVA (ADVOGADO) LEONARDO HENRIQUE SANTOS SOARES (ADVOGADO)
Juízo (RÉU/RÉ)	
	JOAO DOUGLAS DE ALMEIDA CARDOSO FILHO (ADVOGADO) FREDERICO AUGUSTO DIAS PEREIRA (ADVOGADO) JALES MARTINS RODRIGUES (ADVOGADO) DANIELE TEMIS ROMA CINTI (ADVOGADO) ROSILAINE DE MELO FERREIRA (ADVOGADO)

Outros participantes	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RICARDO LOPES GODOY (ADVOGADO)
HORTSOY COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FREDERICO AUGUSTO DIAS PEREIRA (ADVOGADO)
BANCO DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SERVIO TULIO DE BARCELOS (ADVOGADO) JOSE ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA (ADVOGADO)
JOAO MARTINS DE SOUZA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ROSILAINE DE MELO FERREIRA (ADVOGADO)
SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
COOPERATIVA DE CREDITO MONTECREDI LTDA. - SICOOB MONTECREDI (TERCEIRO INTERESSADO)	
G3 AGRO BIOLOGICO INSUMOS AGRICOLAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BALTAZAR MARQUES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
G3 AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	BALTAZAR MARQUES DA SILVA JUNIOR (ADVOGADO)
VALORIZA AGRONEGOCIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	VICTHOR LUCAS BORGES ROCHA (ADVOGADO) POLLYANA CRISTINA PEREIRA BORGES (ADVOGADO) CRISTIANO CORREA NUNES (ADVOGADO)
Ministério Público - MPMG (FISCAL DA LEI)	
MONTEIRO DE ANDRADE, DINIZ, GALUPPO, ALBUQUERQUE E VIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	GUILHERME CARVALHO MONTEIRO DE ANDRADE (ADVOGADO)
INOCENCIO DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ROGESTON BORGES PEREIRA INOCENCIO DE PAULA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10652100383	26/03/2026 17:18	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Justiça de Primeira Instância

Comarca de Monte Carmelo / 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Monte Carmelo

Avenida Brasil Oeste, 1705, Fórum Tito Fulgêncio, Jardim Zeny, Monte Carmelo - MG - CEP: 38500-000

PROCESSO Nº: 5000820-26.2025.8.13.0193

CLASSE: [CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129)

ASSUNTO: [Recuperação judicial e Falência]

AUTOR: ROGERIO PINTO DA FONSECA CPF: 060.654.356-27

RÉU: Juízo CPF: não informado

DECISÃO

Compulsando os autos, verifico que o Administrador Judicial, por meio da manifestação de ID 10651895309, alegou a existência de erro material na decisão prolatada em ID 10648039772.

Sustenta que, na referida decisão, constou a data de 11/07/2026 para a segunda convocação da Assembleia Geral de Credores, quando o correto seria o dia 11/06/2026.

É o relatório. **Decido.**

A priori, deixo de analisar os embargos de declaração de ID 10651522450, uma vez que versam sobre mesma matéria já abordada na manifestação de ID 10651895309, restando, portanto, prejudicada a análise dos aclaratórios opostos pelo Administrador Judicial.

No tocante ao alegado erro material, verifico que a data consignada na decisão de ID 10648039772 encontra-se em consonância com aquela indicada pelo Administrador Judicial na petição de ID 10638282531 (item 3).

Todavia, conforme pontuado pelo Administrador Judicial, a data de 11 de julho de 2026 recai em um sábado, circunstância que pode prejudicar a realização da Assembleia Geral de Credores.



Diante disso, acolho a manifestação de ID 10651895309, para retificar a decisão de ID 10648039772, que passa a vigorar, no ponto pertinente, com a seguinte redação:

"Designo a Assembleia Geral de Credores para deliberação acerca do Plano de Recuperação Judicial (ID 10225681228), a realizar-se em:

Primeira convocação: dia 25/05/2026 (segunda-feira) - das 10h as 11h será realizado o credenciamento; as 13h será promovida a verificação do quórum e, se for o caso, será dado início à assembleia;

Segunda convocação: dia 11/06/2026 (quinta-feira) - das 10h as 11h será realizado o credenciamento; as 13h será promovida a verificação do quórum e o início da assembleia."

Permanecem inalteradas as demais disposições da decisão.

Ademais, determino a intimação do Recuperando para que ele efetiva a contratação e quite o valor dos honorários da empresa Assembled.

Cumpra-se, com as cautelas de estilo, inclusive quanto às comunicações e publicações editalícias necessárias.

Intime-se. Cumpra-se.

Monte Carmelo, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Ana Beatriz Cruz de Oliveira

Juíza de Direito

